



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00643 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
202A9D5EBF9E11E3B42BE6E2B777BA20

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 056/2017
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007/2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2017
- ERRATA Nº 10/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 056/2017
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, Símbolo **CC-15** o Sr. Odiclê Gaspar de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Francisco Sales dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007/2017.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.38, Inciso III da Constituição Federal, que dispõe, ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

- I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
- II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
- III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor, o Sr. **ANDERSON GOMES DE NOVAIS** protocolado em 01 de fevereiro de 2017, solicitando Licença para Atividade Política.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para desempenho de Mandato Eletivo (sem vencimentos), pelo prazo de duração do Mandato, ao funcionário Sr. **ANDERSON GOMES DE NOVAIS, MOTORISTA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ***(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2017
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Eufrásio Pereira Novais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Eufrásio Pereira Novais, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de fevereiro de 2017, com final em 02 de maio de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Cafarnaum -Ba, em 02 de fevereiro de 2017.

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA Nº 10/2017

INFORME URGENTE

Por motivo de força maior o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004/2017 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA que seria realizado no dia 03/02/2017 será realizado no dia 15/02/2017 no mesmo horário às 15:00 hs igualmente, informamos que não há outras modificações no Edital, somente na data do certame.

Cafarnaum - BA, 02 de fevereiro de 2017.

Jackson Aloán Souza Marques
-Presidente da CPL-

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
202A9D5EBF9E11E3B42BE6E2B777BA20